



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 055/2025

OBJETO: ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ATENDER A DEMANDA DE PAPEL SULFITE A4

ÓRGÃO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA E LAZER, INFRAESTRUTURA E SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme previsto Legislação Pertinente.

O presente estudo trata-se da verificação da viabilidade técnica e econômica para atender a demanda de Papel Sulfite A4 solicitada pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde do município de Laguna Carapã/MS.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os Documentos de Formalização de Demanda encaminhados pelas Secretarias Municipais de Administração (DFD nº 007/2025), Agricultura e Meio Ambiente (DFD nº 010/2025), Assistência Social (DFD nº 011/2025), Educação (DFD nº 019/2025), Esportes Cultura e Lazer (DFD nº 007/2025), Infraestrutura (DFD nº 003/2025) e Saúde (DFD nº 015/2025), o Papel Sulfite A4 se faz necessário para a continuidade dos serviços executados nos setores de cada secretaria, pois os mesmos são essenciais para a realização dos processos administrativos em cada setor.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

O objeto solicitado acima se faz de suma importância na impressão de documentos, provas e trabalhos nas unidades escolares, bem como receitas médicas entre outros documentos na área da saúde.

Diante do exposto é que se faz de extrema importância o objeto ora solicitado para atender às demandas das Secretarias Municipais de Laguna Carapã.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2025, através do Decreto Municipal nº 203/2024 publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) no dia 31 de outubro de 2024.

A contratação está referenciada no PCA como Aquisição nº 43, na página 03 do Anexo PCA 2024, no site oficial da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, disponível em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/1001>.

A cópia da página do PCA onde se encontra tal contratação incluída encontra-se em anexo a este estudo, constante como Anexo II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificação

Papel Sulfite A4 para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde do município de Laguna Carapã.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	caixa

4.2. Requisitos necessários à contratação

4.2.1. Sustentabilidade

Não foram encontrados requisitos de sustentabilidade para esta contratação no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, Edição de 2024.

4.2.2. Indicação de marcas ou modelos

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

2.2.3. Da vedação da utilização de marca ou produto

Não será vedada a utilização de nenhuma marca ou modelo.

2.2.4. Da exigência de amostras

Não serão exigidas amostras para esta contratação.

2.2.5. Subcontratação

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

2.2.6. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.7. Transição contratual

Não haverá necessidade de transição contratual.

2.2.8. Vistoria

Este requisito não se aplica a esta contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com os documentos de formalização de demanda encaminhados, as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde basearam na quantidade solicitada de papel sulfite A4 em seus consumos anteriores, solicitando a mesma quantidade consumida ao longo da ata anterior.

Somente a Secretaria Municipal de Educação solicitou aumento na quantidade. Segundo a DFD encaminhada por ela dividiu-se o quantitativo consumido por 9 (nove) que foi a quantidade de meses que durou a quantidade, em seguida multiplicou-se por 12 (doze) para se chegar a quantidade estimada para um ano, como demonstra a fórmula e cálculo a seguir. A contratação iniciou em maio do ano anterior e o consumo considerado pela secretaria foi até o mês de fevereiro de 2025.

$$\frac{\text{Quantidade Estimada}}{\text{}} = \left(\frac{\text{Consumo anterior}}{\text{}} \div 9 \right) \times 12$$





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

$$\frac{\text{Quantidade}}{\text{Estimada}} = (150 \div 9) \times 12$$

$$\frac{\text{Quantidade}}{\text{Estimada}} = (16,67) \times 12$$

$$\frac{\text{Quantidade}}{\text{Estimada}} \cong \mathbf{200 \text{ caixas}}$$

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação está solicitando 200 caixas de resma de folha sulfite A4, representando um aumento de 50 caixas.

Os saldos das secretarias, bem como o saldo de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Educação encontram-se em anexo, constante como Anexo III.

As quantidades solicitadas para cada item, bem como o consumo anterior, encontram-se em anexo a este estudo, constante como Anexo IV.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos subtópicos a seguir serão apresentadas as possíveis soluções para sanar a demanda de Papel Sulfite A4 a serem entregues às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde do município de Laguna Carapã/MS.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

É possível verificar de antemão que a única solução disponível no mercado é a aquisição do Papel Sulfite A4 de fornecedores do ramo. Assim, nos subtópicos a seguir serão analisadas as formas de aquisição disponíveis e qual delas é a mais adequada para sanar a demanda solicitada.

6.1. Identificação das Soluções

Solução 1: Adquirir Papel Sulfite A4 para ser distribuído às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde de Laguna Carapã através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Solução 2: Adquirir Papel Sulfite A4 para ser distribuído às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde de Laguna Carapã através de abertura de processo licitatório próprio, caracterizado como Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços.

6.2) Análise das Soluções

Solução 1

Analisando a Solução 1 vê-se que não é possível a opção por ela, uma vez que, de acordo com o artigo 75 da lei já acima referida, só é possível fazer a opção por Dispensa de Licitação quando o valor a ser adquirido não ultrapassar o valor previsto no inciso II do mesmo, o qual foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

Pela análise da Pesquisa de Preços realizada para verificação da viabilidade econômica da contratação, constante no tópico 7 deste estudo, para este objeto é possível prever que o valor ultrapassará o previsto na Lei. Além disso, é importante ressaltar que o processo licitatório é a regra para todas as aquisições públicas, em detrimento do processo de Dispensa de Licitação, uma vez





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

que promove maior disputa entre os fornecedores interessados, gerando, assim, uma maior economia de escala para o município.

Assim, por todo o exposto, a opção por essa solução se torna inviável para suprir as demandas deste objeto.

Solução 2

A Solução 2, que trata da abertura de processo licitatório próprio, através de Pregão, sob sistema de registro preços para aquisição dos Papéis Sulfite A4 solicitados pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde de Laguna Carapã se faz a opção mais viável para este objeto, além de ser a solução que já vem sendo praticada por este e por outros órgãos da administração pública, uma vez que, como já citado na solução 1, o processo licitatório é sempre a via de regra para as contratações públicas.

Assim, por todos os motivos expostos acima, a licitação própria do objeto torna-se a solução mais pertinente para sanar a demanda solicitada.

7. ESTIMATIVA DOS VALORES

Para a estimativa dos valores do objeto deste estudo foi utilizada o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 do município de Laguna Carapã para o mesmo objeto, publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 29 de maio de 2024.

Na tabela a seguir encontram-se a descrição do item, sua respectiva unidade de medida, a quantidade total solicitada, o valor unitário e o valor total do item.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	675	199,68	134.784,00

Após o cálculo, obteve um valor total para a contratação de R\$ 134.784,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais). O Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 encontra-se constante como Anexo V.

É importante ressaltar que essa pesquisa de preços foi realizada para fins de análise da viabilidade econômica da contratação e que a pesquisa de preços de referência para o certame será feita em momento posterior pela Coordenadoria de Suprimentos e Logística.

Dessa forma pode haver divergência entre os valores aqui apresentados e os valores médios que servirão de preços de referência para o processo licitatório, já que os valores utilizados neste documento são compostos de apenas um preço para cada item e os preços para o certame são resultado de uma cesta de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde de Laguna Carapã é a Solução 2, que trata da aquisição de Papel Sulfite A4 por meio de abertura de processo licitatório próprio, através de Pregão, sob sistema de registro de preços.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Os itens e o fornecedor devem atender aos seguintes dispostos:

- O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato do fornecimento e posteriormente, reservando-se ao Município de Laguna Carapã, através do fiscal da contratação, o direito de não aceitar o item caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o mesmo não atender às especificações solicitadas.
- Todos os itens serão conferidos no momento da entrega. Se a quantidade e/ou qualidade dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas, a remessa do item apresentado será devolvido ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- O fornecedor se obriga a substituir, sem qualquer ônus para o município, o item em desacordo com o solicitado, que não esteja em condições satisfatórias ou que não atender alguma obrigação pertinente.
- Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos itens, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- As entregas dos itens irão correr por conta do fornecedor, bem como as despesas de seguros, embalagens, transporte dos itens do seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.1. Processo administrativo

O processo administrativo para a aquisição de Papel sulfite A4 solicitados pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde deverá se dar através de LICITAÇÃO.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

8.1.1. Modalidade

Tratam-se de produtos comuns, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, por isso SUGERE-SE a adoção da modalidade PREGÃO como prevê a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu artigo 6º, inciso XLI: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

Ainda no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, seu inciso XIII define: "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

Sugere-se, ainda, que seja utilizado o PREGÃO ELETRÔNICO, como prevê o artigo 17 da lei supracitada, em seu parágrafo 2º: "§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.", o qual foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 64/2024.

8.1.2. Da participação de empresas reunidas em consórcio no certame

Considerando que a permissão da participação de empresas reunidas em consórcio é ato discricionário da Administração Pública, e como já manifestou o TCU no Acórdão nº 22/2003: "Em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio".

Dessa forma, a participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "*de alta complexidade ou vulto*", o que não é o caso deste objeto. Assim, neste caso, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do instrumento contratual celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas.

Além disso, a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

Portanto, não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto, ou seja, o objeto não traz nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio.

Ao contrário, a permissão de participação de empresas reunidas em consórcio pode ser prejudicial ao interesse público, uma vez que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente, e caso fosse permitido a participação de consórcios, ao invés de haver disputa entre elas, as mesmas poderiam se unir, o que prejudicaria a competitividade e poderia trazer uma menor economia ao erário.

Por todo o exposto é que se justifica a não permissão da participação de empresas reunidas em consórcio para este objeto.

8.2. Normas disciplinadoras referentes a contratação

O processo de contratação obedecerá às seguintes normas:

- 1) Lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm;
- 2) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm;



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

- 3) Decreto Municipal nº 149/2023, que regulamenta a área geográfica para a definição dos termos local e regional publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 28 de setembro de 2023 e disponível para baixar em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/790>;
- 4) Decreto Municipal nº 64/2024, que dispõe sobre Pregão Eletrônico, publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 13 de março de 2024 e disponível para baixar em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/859>;
- 5) Decreto Municipal nº 63/2024, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 13 de março 2024 e disponível para baixar em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/858>;
- 6) Decreto Municipal nº 145/2023, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 27 de setembro de 2023 e disponível para baixar em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/788>;
- 7) Decreto Municipal nº 39/2024, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência, publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 09 de fevereiro de 2024 e disponível para baixar em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/848>;
- 8) Decreto Municipal nº 41/2024, que dispõe sobre a Pesquisa de Preços, publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 12 de fevereiro de 2024 e disponível para baixar em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/850>;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

- 9) Decreto Municipal nº 10/2024, dispõe sobre a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratações nas licitações e contratos publicado no Diário Oficial da Assomasul no dia 25 de janeiro de 2024 e disponível para baixar em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/840>.

8.3. Instrumento contratual

Recomenda-se, ainda, que o instrumento do objeto seja feito sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o fornecimento parcelado conforme necessidade, por conta da impossibilidade de se definir previamente a quantidade exata de consumo, não tendo como saber a quantidade exata de resmas utilizadas ao longo de 12 (doze) meses, podendo, também, até por contenção de despesas, o consumo ser reduzido.

8.3.1. Da publicação da IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais ou secretarias do município que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Assim, a IRP nº 01/2025 foi publicada no site do município, disponível em <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/intencao-de-registro-de-precos-irp/1202>, no dia 26 de fevereiro de 2025 e ficou 8 (oito) dias aberta para recebimento dos Documentos de Formalização de Demanda do órgãos/secretarias ligados à Prefeitura Municipal de Laguna Carapã que tivessem interesse em participar da ata. Recebidos os DFDs, a Central de Suprimentos e Serviços as encaminhou para a Coordenadoria de Planejamento e Estudos para prosseguimento do processo administrativo.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Importante ressaltar que a Central de Suprimentos e Serviços encaminhou também uma justificativa explicando que a IRP nº 01/2025 ficou com itens referentes à aquisição de recargas de gás, contudo os DFDs foram encaminhados corretamente com o item Papel Sulfite A4 contante.

8.3.2. Adesão por outros órgãos da administração pública à ata de registro de preços

Para esta contratação não será permitida a adesão por outros órgãos da administração pública a ata de registro de preços resultante deste processo administrativo pelo fato de a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador da ata, não possuir disponibilidade de pessoal necessária para amparar e acompanhar pedidos de adesão.

8.4 Vigência do instrumento contratual

A ata de registro de preços para Aquisição do Papel Sulfite A4 solicitado pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Infraestrutura e Saúde de Laguna Carapã/MS deverá ter validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, admitindo-se também a renovação dos quantitativos, de acordo com os artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 63/2024.

8.5. Prazo e forma de entrega ou de execução

O prazo de entrega deverá ser de 08 (oito) dias a contar do recebimento pelo fornecedor da Solicitação de Fornecimento emitida pelas secretarias requisitantes e encaminhada pela Coordenadoria de Suprimentos e Logística.

As entregas se darão de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada secretaria requisitante.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

8.6. Local de entrega ou de execução

Os itens deverão ser entregues nos endereços das Secretarias Municipais requisitantes, listados abaixo, conforme Solicitação de Fornecimento emitida por cada Secretaria e encaminhada pela Coordenadoria de Suprimentos e Logística, nos horários das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

- **Secretaria Municipal de Administração:** Avenida Erva Mate, nº 650 – Centro. Laguna Carapã/MS;
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** Rua Policarpo Martins dos Santos, nº 671 – Centro. Laguna Carapã/MS;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rua José Luiz Braga Filho, N.º 640, Bairro Centro, Laguna Carapã/MS;
- **Secretaria Municipal de Educação:** Rua João Lourenço de Lima, nº 791 – Centro. Laguna Carapã/MS;
- **Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer:** Rua João Lourenço de Lima, nº 620 – Centro. Ginásio Municipal Agenor Nava. Laguna Carapã/MS.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Avenida Brasil, nº 505 – Centro. Laguna Carapã/MS;
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Edson Lolli Ghetti, nº 521 – Centro. Laguna Carapã/MS.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do produto e em busca de maior amplitude na concorrência, o critério de julgamento deverá ser o de menor preço por ITEM.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação deste objeto, que as Secretarias Municipais de Laguna Carapã e os setores a elas ligados possam continuar seus trabalhos sem transtornos causados pela falta de papel sulfite A4.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há providências a serem adotadas para esta contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declara-se, para os devidos fins, que a aquisição deste objeto é viável e fundamental para a garantia da continuidade do serviço público e para garantir a qualidade dos serviços ofertados pelas Secretarias Municipais.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Laguna Carapã/MS, 18 de março de 2025

Elaborado por

Adriéli Machado Alves
Coordenadora de Planejamento e Estudos
Secretaria Municipal de Administração

Vania Beatris Pesarico
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Administração

Jussara Piovesan
Bióloga
Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

Ana Paula Campos de Lima
Coordenadora de Gestão Orçamentaria e Financeira
Secretaria Municipal de Assistência Social



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Adineia Aparecida Zadroski Duarte
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Danilo José Pagnussat
Assistente Administrativo
Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer

Diones Luiz Norchng Fava
Diretor de Departamento de Manutenção de Imóveis Próprios
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diângela Jaqueline Eitelvein
Diretora de Departamento de Ações Preventivas em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Aprovado por:

JESSICA SARAT DE LARA
Secretária Municipal de Administração

FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO
Secretária Municipal de Assistência Social

SERGIO BAREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO MILANI
Secretário Municipal de Esportes Cultura e Lazer



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

PAULINO EFFTING
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCINÉIA CARDOZO BINDEVALD
Secretária Municipal de Saúde



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após análise do objeto identificou-se alguns riscos que originaram as respectivas contingências lançadas no mapa de riscos a seguir:

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Instrumento Contratual		
RISCO 01 - Formalização inadequada da demanda		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Dano		
Geração de uma contratação antieconômica, desperdício e prejuízo ao erário, necessidade de novas contratações e custos adicionais para um novo processo ou processo deserto.		
Ação Preventiva		Responsável
1. Coordenadoria de Planejamento e Estudos auxiliar a equipe de elaboração da DFD da secretaria requisitante para que a mesma atenda aos requisitos mínimos. 2. Revisão pela autoridade competente.		1. Coordenadoria de Planejamento e Estudos 2. Secretários das pastas requisitantes
Ação de Contingência		Responsável
1. Devolver o Documento de Formalização de Demanda para eventuais ajustes		1. Central de Suprimentos e Serviços
RISCO 02 - Especificação insuficiente para os itens		
() Baixa (X) Média () Alta		
() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano		
Contratação de itens inadequados ou fracasso da licitação		
Ação Preventiva		Responsável
1. Elaboração de especificações claras e consistentes.		1. Setores requisitantes





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Ação de Contingência		Responsável	
1. Retornar o processo ao setor requisitante para sanar possíveis erros de especificação.		1. Central de Suprimentos e Serviços	
RISCO 03 - Estimativa inadequada de preços			
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano			
Valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Pesquisa de preços elabora de acordo com os procedimentos definidos no Decreto Municipal nº 41/2024 que dispões sobre a pesquisa de preços. 2. Pesquisa de preços elaborada e validada após a elaboração da DFD com base nos quantitativos nele constantes. 3. Realizar a avaliação sobre a correta formalização da pesquisa de preços. 4. Revisão da pesquisa de preços pela autoridade competente.		1. Coordenadoria de Suprimentos e Logística 2. Coordenadoria de Suprimentos e Logística 3. Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos 4. Central de Suprimentos e Serviços	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Retornar o processo à Coordenadoria de Suprimentos e Logística caso identificado algum problema na pesquisa de preços para eventuais correções.		1. Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos	
RISCO 04 - Ausência dos instrumentos de planejamento de contratação (Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco)			
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano			
Estabelecimento de exigências inadequadas para os itens demandados; desperdício de recursos públicos; impossibilidade de contratar; possibilidade de elaboração de especificações indevidamente restritivas; compra ou contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da instituição.			
Ação Preventiva		Responsável	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

1. Designar equipe de planejamento composta por servidores que detenham os conhecimentos e competências necessárias à elaboração dos estudos preliminares	1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação
Ação de Contingência	Responsável
1. Retornar o processo à etapa de planejamento para fazer constar o estudo técnico preliminar ou mapa de risco.	1. Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos
RISCO 05 – Termo de Referência inconsistente	
(X) Baixa () Média () Alta	
() Baixo () Médio (X) Alto	
Dano	
Contratação desvantajosa para o município, pagamentos indevidos com prejuízo ao erário e aplicação irregular dos recursos públicos	
Ação Preventiva	Responsável
1. Termo de Referência elaborado conforme base e modelo do Decreto Municipal nº 39/2024. 2. Termo de Referência em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e com o Documento de Formalização de Demanda. 3. Realizar a avaliação sobre a correta formalização do Termo de Referência.	1. Equipe de planejamento da contratação 2. Equipe de planejamento de contratação 3. Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos
Ação de Contingência	Responsável
1. Retornar o processo à etapa de planejamento para readequação do Termo de Referência.	1. Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos
RISCO 06 – Selecionar fornecedor inadequado à contratação	
(X) Baixa () Média () Alta	
() Baixo () Médio (X) Alto	
Dano	
Contratação de empresa declarada inidônea, adjudicação do objeto à empresa que tenha apresentado documento falso, nulidade do contrato em decorrência de fraude no processo	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar a consulta ao cadastro da empresa para localização de impeditivos de contratação. 2. Submeter à minuta de ata de registro de preços e minuta do contrato à análise da Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos	1. Pregoeiro e equipe de apoio 2. Coordenadoria de Planejamento e Estudos
Ação de Contingência	Responsável
1. Devolver o processo à etapa de planejamento com ressalvas no parecer jurídico.	1. Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos
RISCO 07 – Falha na análise das propostas ou documentos de habilitação	
(X) Baixa () Média () Alta	
() Baixo () Médio (X) Alto	
Dano	
Atraso na conclusão da licitação, contratação de objeto incompatível com a necessidade, prejuízo ao erário	
Ação Preventiva	Responsável
1. Analisar criteriosamente as propostas apresentadas no certame licitatório e realizar diligências para dirimir dúvidas quanto à documentação de habilitação ou quanto à marca e especificações do produto ofertado	1. Pregoeiro e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1. Não aceitação da proposta, ou desclassificação de licitante que apresentar documentação irregular, convocação dos licitantes subsequentes na ordem de classificação.	1. Pregoeiro

FASE DE ANÁLISE			
() Planejamento da contratação e Seleção de Fornecedores			
(X) Gestão do Instrumento Contratual			
RISCO 01 – Fiscalização e gestão deficiente da contratação			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Dano		
Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização da ARP, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes da contratação.		
Ação Preventiva		Responsável
1. Fiscais e gestor da contratação capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerir. 2. Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor da contratação. 3. Realizar a pesquisa de preços para verificar a vantajosidade da aquisição em casa de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou renovação dos quantitativos a fim de evitar sobre preço e superfaturamento		1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação 2. Fiscal e Coordenadoria Geral de Contratações 3. Coordenadoria de Suprimentos e Logística
Ação de Contingência		Responsável
1. Destacar servidores que atuam como fiscais e gestor de contratação para participar de treinamentos pertinentes à área		1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação
RISCO 02 – Atraso no fornecimento do objeto ou itens em desacordo com o licitado		
() Baixa (X) Média () Alta		
() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano		
Desabastecimento dos itens nos setores necessitados		
Ação Preventiva		Responsável
1. Fiscalizar pontualmente cada ação do fornecedor com relação à execução do objeto.		1. Fiscal e Coordenadoria de Gestão de Contratações
Ação de Contingência		Responsável
1. Notificar e, se necessário, aplicar as penalidades previstas na ARP à empresa assim que tomar ciência das irregularidades, visando mitigar os prejuízos ao erário		1. Fiscais e Coordenadoria de Gestão de Contratações
RISCO 03 – Pagamentos irregulares		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Dano	
Realização de pagamentos antecipados sem apresentação de garantias, desvinculados de resultados e sem verificação de regularidade fiscal, desobediência à ordem cronológica de pagamento, superfaturamento em função de pagamento antecipado, prejuízo ao erário	
Ação Preventiva	Responsável
1. Os servidores responsáveis pelo pagamento devem ser capacitados. 2. Juntada dos documentos referentes à regularidade fiscal.	1. Secretaria Municipal de Finanças – Coordenadoria de Contabilidade 2. Coordenadoria de Gestão de Contratações
Ação de Contingência	Responsável
1. Apuração da responsabilidade da empresa e servidores por eventuais pagamentos antecipados	1. Assessoria Jurídica





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ANEXO II
CÓPIA DA PÁGINA DO PCA ONDE
SE ENCONTRA PREVISTA A CONTRATAÇÃO



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br

PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - AQUISIÇÕES - LAGUNA CARAPÁ-MS - 2025																	
VALOR R\$ (EXPECTATIVA)																	
NUM	OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO / ATA RP	GABINETE	ADMINISTRAÇÃO	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FMMA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	ESPORTES, CULTURA E LAZER	FINANÇAS	INFRAESTRUTURA	SAÚDE	TOTAL ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES	DATA ESTIMADA PARA ABERTURA DE PROCESSO
34	MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO LAGUNA BRILHA, NA CONEXÇÃO DE DECORAÇÕES	30	EMP				R\$ 20.000,00									R\$ 20.000,00	1º SEMESTRE/25
35	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	ATA											R\$ 79.308,79		R\$ 79.308,79	1º SEMESTRE/25
36	MATERIAIS PARA VIVEIRO MUNICIPAL	30				R\$ 12.450,00	R\$ 15.680,00							R\$ 25.980,00		R\$ 54.110,00	1º SEMESTRE/25
37	MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE PAPELARIA	30	ATA			R\$ 3.326,94		R\$ 5.995,62	R\$ 16.458,96		R\$ 50.747,15				R\$ 1.296,70	R\$ 77.825,37	JANEIRO/25
38	MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA FONO E PSICÓLOGO	30	ATA												R\$ 10.329,70	R\$ 10.329,70	MARÇO/25
39	MATERIAL HIDRÁULICO	30			R\$ 25.450,00	R\$ 32.700,00	R\$ 23.980,00	R\$ 15.200,00	R\$ 14.500,00		R\$ 32.780,00	R\$ 5.300,00		R\$ 79.250,00	R\$ 35.450,00	R\$ 264.610,00	JANEIRO/25
40	MATERIAL ODONTOLÓGICO	30	ATA												R\$ 111.157,36	R\$ 111.157,36	ABRIL/25
41	MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30	ATA												R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.330.000,00	1º SEMESTRE/25
42	MUDAS DE ÁRVORES	30					R\$ 7.139,70									R\$ 7.139,70	ABRIL/25
43	PAPEL SULFITE A4	30	ATA		R\$ 39.936,00	R\$ 3.993,60			R\$ 9.984,00		R\$ 29.952,00	R\$ 4.592,64		R\$ 16.373,76	R\$ 19.968,00	R\$ 124.800,00	MAIO/25
44	PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES	30	ATA			R\$ 120.824,68	R\$ 65.800,00	R\$ 81.000,00			R\$ 24.900,00			R\$ 233.890,30		R\$ 526.414,98	JANEIRO/25
45	PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	30	ATA			R\$ 350.000,00								R\$ 226.494,68		R\$ 576.494,68	JANEIRO/25
46	PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS	30	ATA	R\$ 6.000,00	R\$ 27.700,00	R\$ 72.500,00	R\$ 32.800,00				R\$ 44.100,00		R\$ 6.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 187.880,00	R\$ 488.980,00	JANEIRO/25
47	PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS	30	ATA	R\$ 15.520,00							R\$ 254.300,00	R\$ 17.600,00				R\$ 287.420,00	JANEIRO/25
48	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30												R\$ 69.800,00		R\$ 69.800,00	FEVEREIRO/25
49	PLAQUETAS ADESIVAS FLEXÍVEIS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.	30	EMP		R\$ 5.000,00											R\$ 5.000,00	FEVEREIRO/25
50	PNEUS LINHA PESADA	30		R\$ 37.946,52	R\$ 10.474,80	R\$ 128.900,00	R\$ 74.500,00				R\$ 432.638,36			R\$ 815.847,23	R\$ 78.000,00	R\$ 1.578.306,91	JANEIRO/25
51	PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTEIDORES, BICOS LINHA LEVE	30	ATA	R\$ 35.440,00	R\$ 10.944,00	R\$ 213.210,40	R\$ 26.500,00		R\$ 26.820,00		R\$ 260.544,00	R\$ 9.416,00	R\$ 5.000,00	R\$ 521.500,00	R\$ 114.159,20	R\$ 1.223.533,60	JUNHO/25
52	PRODUTOS DE LAVANDERIA DE HOSPITALAR	30	ATA												R\$ 47.610,24	R\$ 47.610,24	ABRIL/25
53	PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA	30	EMP					R\$ 38.000,00								R\$ 38.000,00	JANEIRO/25
54	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTÃO DE	30	ATA		R\$ 1.262,00	R\$ 597,00		R\$ 1.173,00	R\$ 13.483,00		R\$ 51.290,00	R\$ 1.217,00		R\$ 1.262,00	R\$ 22.683,00	R\$ 92.967,00	DEZEMBRO/24
55	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES (MUDAS DE ÁRVORES)	30	CONTRATO			R\$ 20.000,00										R\$ 20.000,00	CONVÊNIO ITAIPU
56	MOTOCICLETAS PARA SEREM SORTEADAS COMO PRÊMIOS NA FESTA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO	31	CONTRATO			R\$ 60.715,14										R\$ 60.715,14	JANEIRO/25
57	PRÊMIOS PARA SEREM SORTEADOS NA FESTA DO PÉ DE SOJA	31	CONTRATO			R\$ 28.440,00										R\$ 28.440,00	JANEIRO/25
58	PRÊMIOS PARA SEREM SORTEADOS NO IPTU PREMIADO	31	EMP										R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00	SETEMBRO/25
59	PRÊMIOS PARA SEREM SORTEADOS NOS PROGRAMAS LAGUNA CONSCIENTE E LAGUNA BRILHA	31	EMP				R\$ 22.820,04									R\$ 22.820,04	SETEMBRO/25
60	TROFÉUS E MEDALHAS	31	ATA			R\$ 12.800,00						R\$ 27.343,00				R\$ 40.143,00	FEVEREIRO/25
61	BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIR NA SALA DE VACINA	32													R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1º SEMESTRE/25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ANEXO III
SALDOS DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 02.012.00001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Processo / Ano:		53/2024	Licitação:		11/2024 - PE			
Contratação:		30/2024	Fornecedor:		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA			
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	37,50	37,50	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	12,50	12,50	0,00	0,00
						Total Saldo em Valor:		R\$0,00
						Total Pendente Organograma:		0,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 02.006.00001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Processo / Ano:		Licitação:		11/2024 - PE				
Contratação:		Fornecedor:		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA				
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	112,56	112,56	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	37,44	37,44	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00
Total Pendente Organograma:								0,00
Organograma: 02.020.00059 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Processo / Ano:		Licitação:		11/2024 - PE				
Contratação:		Fornecedor:		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA				
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	150,08	150,08	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	49,92	49,92	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00
Total Pendente Organograma:								0,00
Organograma: 02.022.00058 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER								
Processo / Ano:		Licitação:		11/2024 - PE				
Contratação:		Fornecedor:		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA				
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297	CX	199,68	17,26	17,26	0,00	0,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
2	24345	mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	5,74	5,74	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00

Total Pendente Organograma: 0,00

Organograma: 02.023.00001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Processo / Ano: 53/2024 Licitação: 11/2024 - PE
Contratação: 30/2024 Fornecedor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA

1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	15,01	15,01	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	4,99	4,99	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00

Total Pendente Organograma: 0,00

Organograma: 02.024.00001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo / Ano: 53/2024 Licitação: 11/2024 - PE
Contratação: 30/2024 Fornecedor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA

1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	61,59	61,59	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	20,41	20,41	0,00	0,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
							Total Saldo em Valor:	R\$0,00
							Total Pendente Organograma:	0,00



Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 02.011.00001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA								
Processo / Ano:		53/2024	Licitação:		11/2024 - PE			
Contratação:		30/2024	Fornecedor:		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA			
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	75,00	75,00	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	25,00	25,00	0,00	0,00
						Total Saldo em Valor:		R\$0,00
						Total Pendente Organograma:		0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 02.006.00001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Processo / Ano:		53/2024	Licitação:		11/2024 - PE			
Contratação:		30/2024	Fornecedor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA					
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	112,56	112,56	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	37,44	37,44	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00
Total Pendente Organograma:								0,00
Organograma: 02.020.00059 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Processo / Ano:		53/2024	Licitação:		11/2024 - PE			
Contratação:		30/2024	Fornecedor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA					
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	150,08	150,08	0,00	0,00
2	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	49,92	49,92	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00
Total Pendente Organograma:								0,00
Organograma: 02.022.00058 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER								
Processo / Ano:		53/2024	Licitação:		11/2024 - PE			
Contratação:		30/2024	Fornecedor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA					
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	199,68	17,26	17,26	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ANEXO IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Na tabela a seguir encontram-se a descrição do item solicitado, suas respectivas unidades de medida, a quantidade consumida no processo anterior e a quantidade solicitada para este processo.

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ANTERIOR	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	200	200

2. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ANTERIOR	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	20	20

3. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ANTERIOR	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em	CX	50	50





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

	papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.			
--	---	--	--	--

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ANTERIOR	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	150	200

5. SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ANTERIOR	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	23	23

6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	82	82





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

7. SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	100	100



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ANEXO V
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 018/2024



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/202**

PARTES: O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.989.813/0001-19, com sede a Avenida Erva Mate, 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, neste ato representado por: MARCELO BRITO DE FIGUEREDO , Secretário Municipal de Administração, nomeado através do decreto 104-A/2024; o senhor LEANDRO MATOZO, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nomeado através do decreto 104-A/2024; o senhor SIDNEI JOSE FERNANDES, Secretário Municipal de Educação, nomeado através do decreto 104-A/2024; o senhor ROBERTO MARTINS PINTO, Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, nomeado através do decreto 104-A/2024; o senhor MOACIR BRANDÃO TORRES, Secretário Municipal de Infraestrutura, nomeado através do decreto 104-A/2024; O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.777.630/0001-81, com sede à Avenida Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Município de Laguna Carapã/MS, representado pela Ordenadora de Despesas, nomeada através do Decreto Municipal nº 104-A/2024, a Senhora NATALICIA ESPINDOLA DE SOUZA, Secretaria Municipal de Assistência Social, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.099/0001-10, com sede à Avenida Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Município de Laguna Carapã/MS, representado pela Ordenadora de Despesas, nomeada através do Decreto nº 104-A/2024, a Senhora, SOLANGE GARLET, Secretária Municipal de Saúde . Considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA CNPJ Nº 52.469.727/0001-16

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços unitários para aquisição de DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA E LAZER E INFRAESTRUTURA, BEM COMO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS. em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as dispostas a seguir:

FORNECEDORA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 52.469.727/0001-16

ENDEREÇO: Rua Monte Alegre, nº 4645, Jardim Paulista, Campo Grande-MS, CEP: 79.830-070

REPRESENTANTE: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	ABC	CX	469	R\$ 199,68	R\$ 93.649,92
02	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	ABC	CX	156	R\$ 199,68	R\$ 31.150,08
VALOR TOTAL					R\$ 124.800,00	

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Laguna Carapã/MS, 28 de maio de 2024.

Assinam:

MARCELO BRITO DE FIGUEREDO

Secretário Municipal de Administração

Decreto 104-A/2024

LEANDRO MATOZO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto 104-A/2024

SIDNEI JOSE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Decreto 104-A/2024

ROBERTO MARTINS PINTO

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Decreto 104-A/2024

MOACIR BRANDÃO TORRES

Secretário Municipal de Infraestrutura,

Decreto 104-A/2024

NATALICIA ESPINDOLA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto 104-A/2024

SOLANGE GARLET

Secretária Municipal de Saúde.

Decreto 104-A/2024

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA
DETENTORA DA ATA

Matéria enviada por JESSICA CARLESSO BOEIRA